



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 16ª Sessão Ordinária de 17/10/2022 – Exercício 2022 – 2ª Sessão Legislativa

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h04, realizou-se a **Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2022**, sob a Presidência do Sr. Vereador **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi lido pelo Vereador Nilton Aparecido dos Santos um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, José Carlos Fernandes, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. Iniciando a leitura dos papéis do Expediente, o Senhor Presidente comunicou que, como norma regimental, foram fornecidas aos Srs. Vereadores, com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias da Ata da 15ª Sessão Ordinária de 2022. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a ata em pauta para discussão e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 15ª Sessão Ordinária de 2022. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **De autoria do Executivo: 1) Projeto de Lei Complementar nº 16/2022** – Dispõe sobre alteração no Plano Diretor Participativo do Município de Itaporanga e dá outras providências; **2) Projeto de Lei nº 25/2022** – Estima a receita e fixa a despesa do orçamento programa do município de Itaporanga, para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três); **3) Projeto de Lei nº 27/2022** – Dispõe sobre a regularização fundiária do Bairro Rio Verde e dá outras providências. **De autoria do Legislativo: 1) Projeto de Lei nº 5/2022** – De autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre o adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento, diárias e despesas de viagem no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências; **2) Requerimento nº 35/2022** – De autoria do Vereador Renilson dos Santos Queiroz, requer do Executivo Municipal informações sobre o repasse do auxílio pecuniário para transporte dos estudantes de cursos técnicos e universitários; **3) Indicação nº 75/2022** – De autoria do Vereador Carlos da Silva, indica ao Executivo Municipal providências para instalação de um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Avenida Santa Cruz, nas proximidades do nº 1.474; **4) Indicação nº 76/2022** – De autoria do Vereador Sérgio Massao Benck, indica ao Executivo Municipal providências para execução de obras de melhoria no Bairro Rio Verde; **5) Indicação nº 77/2022** – De autoria do Vereador Renilson dos Santos Queiroz, indica ao Executivo Municipal providências para realização de operação tapa-buracos na Rua Professora Rosalina Mendes, no Bairro CDHU I; **6) Indicação nº 78/2022** – De autoria do Vereador Sérgio Massao Benck, indica ao Executivo Municipal providências para a contratação de um médico cardiologista; **7) Indicação nº 79/2022** – De autoria do Vereador Nilton Aparecido dos Santos, indica ao Executivo Municipal providências para a abertura de uma passagem no canteiro central da Avenida Santa Cruz, na altura do nº 1.426; **8) Indicação nº 80/2022** – De autoria do Vereador Nilton Aparecido dos Santos, indica ao Executivo Municipal a implantação de um sistema de cartão de abastecimento para a frota municipal. Passando para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2022** – Em 1º turno de votação – De autoria da Mesa Diretora, dá nova redação ao parágrafo único do artigo 51. O Sr. Presidente informou que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica será deliberada em dois turnos de votação, com interstício de 10 (dez) dias, sendo aprovada somente se receber, em ambas as votações, a manifestação favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. Prosseguindo, passou-se à votação, sendo tal proposição aprovada em 1º turno por unanimidade; **2) Requerimento nº 35/2022** – De autoria do Vereador Renilson dos Santos Queiroz, requer do Executivo Municipal informações sobre o repasse do auxílio pecuniário para transporte dos estudantes de cursos técnicos e universitários, sendo tal proposição aprovada por unanimidade. Após o encerramento da Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse ao sorteio para definir a ordem da Palavra Livre. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores inscritos: Sérgio Massao Benck, Carlos da Silva, José Carlos Fernandes, Renilson dos Santos Queiroz, Fábio Bruno Gurgel Benini, Nilton Aparecido dos Santos, Gerson Aparecido Viana e Fernando Marques. Há de se ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), arquivados no átrio desta Colenda Casa. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que, dentro das



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

normas regimentais, possam ser tomadas as providências necessárias. Encaminhou à Procuradoria Jurídica, ao Setor de Contabilidade e às Comissões Permanentes as matérias lidas no Expediente desta Sessão para que procedam à elaboração dos seus Pareceres. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 7 de novembro de 2022, às 19h. Comunicou, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 3 de novembro. Solicitou aos Senhores Vereadores que entreguem à Secretaria o teor das matérias de sua autoria, preferencialmente, até o dia 1º de novembro para colaborar com a sua elaboração até o prazo de protocolo. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20h48, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 17 de outubro de 2022.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 16ª Sessão Ordinária de 17/10/2022.



Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente



Carlos da Silva
Vice-Presidente



Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário



Fernando Marques
2º Secretário



Gerson Aparecido Viana
Vereador



José Carlos Fernandes
Vereador



Renilson dos Santos Queiroz
Vereador



Robison Fernandes de Proença
Vereador



Sérgio Massao Benck
Vereador